



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXPEDIENTE
23/11/22

OFÍCIO SEMDEC 239/2022

Câmara Municipal

Ao Senhor Oswaldo Alves Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Conselheiro Lafaiete, 22 de novembro de 2022.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 365/2022 referente ao Curral Regional

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Em resposta ao requerimento epigrafado, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico vem através deste informar que o município de Conselheiro Lafaiete celebrou o contrato de programa Nº 01/2022 com o Codap (Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba), referente a construção do Curral Regional, localizado na comunidade de Carreiras em Ouro Branco. O programa gerido pelo consórcio supracitado, tem como finalidade hospedar animais de grande porte, recolhidos por questões sanitárias e de segurança pública, para evitar maus tratos, acidentes de trânsito e proliferação de doenças.

Segundo informações colhidas junto ao mesmo, segue as respostas referentes aos questionamentos propostos:

A) Qual a previsão para o Codap finalizar a obra do curral regional;

A Construção do Curral Regional, encontra-se avançada em sua etapa final, devendo as obras serem concluídas em breve, conforme ofício do Codap em anexo.

B) Após a entrega da obra, quando o curral regional vai começar a funcionar?

Segundo informações do Codap, a previsão de funcionamento do curral será logo após a entrega da obra.

C) Qual o valor que o município irá pagar mensalmente pela manutenção do curral regional?

O Município de Conselheiro Lafaiete depositou em parcela única no valor de R\$ 17.000,00 em 18 de agosto de 2022, conforme firmado junto ao Poder Executivo do Município de Conselheiro Lafaiete, no Contrato de Programa, para construção do mesmo. O valor a ser pago mensalmente dependerá dos custos de manutenção deste, que estão sendo levantados por comissão responsável, ainda por definir.

D) Enquanto o curral regional não fica pronto de quem é a obrigação de recolher os animais que estão soltos na via pública deste município?

Até o presente momento, é de obrigação da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


RAFAEL CASTRO LANA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico